

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista / / **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão intervir no acto público de abertura do concurso os representantes dos concorrentes que se achem devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / / , 31 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*** / / * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.31 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alber Pereira*.
1000304571**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Vila Verde	À atenção de Divisão Municipal Financeira
Endereço Praça do Município	Código postal 4730-733
Localidade/Cidade Vila Verde	País Portugal
Telefone 253310500	Fax 253312036
Correio electrónico rosario.peixoto@cm-vilaverde.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vilaverde.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Ampliação e conclusão das infra-estruturas do loteamento industrial de Geme.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de muros, drenagens, conclusão de depósitos para armazenamento de água potável, pavimentação de passeios e baías de estacionamento em calçadas, pavimentação de arruamento em pavimento betuminoso, execução de infra-estruturas eléctricas e telefónicas e ainda sinalização horizontal e vertical.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Geme — Vila Verde.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Conclusão das infra-estruturas do loteamento industrial de Geme, sendo o valor estimado do contrato de 883 017,07 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Na fase de concurso não é exigido qualquer tipo de caução.

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são, respectivamente, autos de medição e autorizações de pagamento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Associar-se-ão, obrigatoriamente, em regime de responsabilidade solidária antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para serem admitidos os concorrentes deverão possuir certificado de empreiteiro de obras públicas, de acordo com a alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso, contendo uma das seguintes classificações:

a) Empreiteiro geral de obras de urbanização (2.ª categoria), sendo a classe de alvará de valor que cubra o valor global da proposta;

b) Possuir as 1.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria e 3.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, devendo a 1.ª subcategoria ser de classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar cópia atualizada do alvará e declaração, sob compromisso de honra, de que não se encontram em nenhuma das situações de exclusão previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Deverão os concorrentes dar satisfação ao solicitado no ponto 15 do programa de concurso — documentos de habilitação dos concorrentes — em matéria de capacidade económica e financeira.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para além das listagens de obras e dos certificados de habilitações literárias e profissionais previstas nas alíneas do ponto 15 do programa de concurso, os concorrentes deverão comprovar a execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor da base estimado, acompanhada de certificado de boa execução.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

O critério de apreciação das propostas para efeitos de adjudicação será feito com base na ponderação dos factores — preço da proposta, com um peso de 60%, e valia técnica da proposta, com um peso de 40%, recaindo a adjudicação sobre a proposta economicamente mais vantajosa (aquela que tiver maior pontuação

final), sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$PF = 0,60 \times PMB/PEA + 0,40 \times (0,15 \times MDJ + 0,15 \times NJP + 0,30 \times PT + 0,30 \times PU + 0,10 \times PP)$$

Na fórmula as variáveis (factores e subfactores) consideradas são:

PMB — preço da proposta mais baixa;

PEA — preço da proposta em análise;

MDJ — memória descritiva e justificativa;

NJP — nota justificativa do preço;

PT — programa de trabalhos, cuja pontuação depende da análise qualitativa dos seguinte subfactores:

Plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra;

PU — preços unitários, sendo a sua pontuação função de uma análise qualitativa dos preços unitários propostos onde se terá em linha de conta a sua variação em relação aos preços médios correntes;

PP — plano de pagamentos.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 67/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 170,36 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

3 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro do Desenvolvimento e Inovação, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

1000304586

ENTIDADES PARTICULARES**ADIC — ASSOCIAÇÃO DE DEFESA AO IDOSO E CRIANÇAS DA FREGUESIA DE VILARINHO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo ADIC — Associação de Defesa ao Idoso e Crianças da Freguesia de Vilarinho	À atenção de ADIC — Vilarinho 3200393 Vilarinho — Lousã
Endereço Rua da Senhora das Preces, 4	Código postal 3200-393 Vilarinho — Lousã
Localidade/Cidade Vilarinho — Lousã	País Portugal
Telefone 239995690	Fax 239995332
Correio electrónico adic.vilarinho@mail.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Centro Social de Vilarinho — 1.ª fase — estrutura.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

As características gerais da obra compreendem movimento de terras, betões. Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993: 45.11.12; 45.21.15; 45.22.11; 45.22.12; 45.22.13; 45.22.20; 45.25.10; 45.25.21; 45.25.31; 45.25.50; 45.31.13; 45.31.21; 45.31.22; 45.31.30; 45.32.11; 45.33.11; 45.33.20; 45.33.30; 45.41.10; 45.42.11; 45.42.12; 45.42.13; 45.43.11; 45.43.12; 45.43.21; 45.43.22; 45.44.10; 45.44.21; 45.44.22.